



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023 – PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 – PMG**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024-CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT** E DO OUTRO LADO A EMPRESA **CPN TECNOLOGIA LTDA**, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT, sede na Av. Irga, 100, CEP 55297-256 – Novo Heliópolis – Garanhuns-PE, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, **Sr. RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 114, Condomínio Alameda da Serra – BR 423, km 91 – Bairro Jose Maria Dourado, Garanhuns - PE, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] 444 [REDACTED] PMPE.

CONTRATADA: CPN TECNOLOGIA LTDA, estabelecida a Rua Guilherme Weiss, nº. 105, SLJ Sobreloja – Estância Pinhais – Pinhais/PR – CEP: 83.323-200. Fone: (41) 3653-2681, e-mail: juridico@cpninformatica.com.br, comercial@cpntecnologia.com.br inscrita no CNPJ sob o nº. 73.327.280/0001-10, neste ato representada pelo seu representante o Srº. Celestino Poitevin Neto, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº. 12.161.077 – SESP/PR, CPF nº. [REDACTED] e domiciliado na Av. Pineville, nº 539 – Bairro: Pineville – Pinhais-PR, CEP 83.325-585.

CONSIDERANDO, a solicitação da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns por meio do **Ofício nº 115/2025 – AMSTT**, datado de 25 de Fevereiro de 2025, bem como o Parecer Jurídico, expedido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, datado de 25 de Fevereiro de 2025, ambos inseridos nos autos.

CONSIDERANDO, a necessidade da utilização dos serviços objetos do contrato, para subsidiar os serviços de natureza essencial e contínua, e, por conseguinte, as atividades desenvolvidas por esta Autarquia juntos aos munícipes e ao interesse público.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 52, §2º da Lei 8.666/93, aditar o **Contrato Nº 037/2024**, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de Plataforma de Gestão, Atendimento, Despacho e Inteligência para Central de Comando Operacional – CCO**, em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos, para atendimento da **Guarda Municipal de Garanhuns**, e conseqüentemente da **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT**, firmado em **26 de Fevereiro de 2024**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de Fevereiro de 2025.





**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS -
AMSTT**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 26 de Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

CNPJ nº 10.742.298/0001-69

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

DIRETOR PRESIDENTE

Portaria nº 017/2025-GP

CONTRATADA:

CPN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº. 73.327.280/0001-10

CELESTINO POITEVIN NETO

CPF [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL

